

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 153/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28 /2026

Autorizo a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no art.74, inciso V, § 5º, incisos I, II e III, da lei nº 14.133/2021, conforme documentos anexados aos autos e parecer jurídico constante no processo, tendo como objeto a locação de imóvel urbano sob o endereço Av. Rio Branco, nº 310-Centro, registrado na matrícula de imóvel 3.457, na cidade de Porto Murtinho-MS, destinado a instalação e funcionamento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do município de Porto Murtinho, com fundamento no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, por um período de 12 meses.

AUTORIZO a despesa, em cumprimento às determinações do art. 72, inciso VIII, contidas na Lei retro mencionada.

OBJETO

Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação a locação de imóvel urbano sob o endereço Av. Rio Branco, nº 310-Centro, registrado na matrícula de imóvel 3.457, na cidade de Porto Murtinho-MS, destinado a instalação e funcionamento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do município de Porto Murtinho, com fundamento no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, por um período de 12 meses.

FAVORECIDO:

MARIA ELIZA VILAMAIOR, registrado no C.P.F de nº 763.814.041-91.

VALOR DA LOCAÇÃO:

Valor Total de 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), a serem pagos em 12(doze) parcelas mensais no valor de RS 4.000,00 (Quatro mil reais) cada, mês vencido.

PRAZO DA LOCAÇÃO: 12 (doze) meses.

Porto Murtinho-MS, 31 agosto de 2025.

Maria Lucia Barbosa Ribeiro
Secretario Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania
Decreto nº 17.028/2026